



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 09/2023,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS
NATURAL (PV) A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício n° 09/2023-SERGAS, de 30 de janeiro de 2023, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2023, ensejando a abertura do processo administrativo n° 18/2023;

Considerando a Nota Técnica n° 003/2023-CAMGAS - Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do citado repasse dos custos do preço do insumo do gás natural, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Considerando o Despacho da Procuradoria Jurídica da AGRESE, datado de 13 de fevereiro de 2023;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 94ª Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de -9,74% (nove vírgula setenta e quatro centésimos por cento negativos) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 3,3548/m³ para R\$ 3,0279/m³**, em



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

decorrência da redução de -11,74% (onze vírgula setenta e quatro centésimos por cento negativo) do custo do gás.

§ 1º - O presente reajuste decorre da redução do preço do gás natural pelas Supridoras, passando o Preço Médio Ponderado do Gás Natural de R\$ 2,7844/m³ para R\$ 2,4575/m³ (redução de 11,74% no custo do Gás).

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, retroagindo seus efeitos a 1º de FEVEREIRO de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJJ5-MWY7-BSV4-3SO3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 23/02/2023 12:15:29



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 09/2023, de 23/02/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Proc.: 18/2023. Objeto: Autorizar o reajuste de -9,74% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 3,3548/m³ para R\$ 3,0279/m³**, em decorrência da redução de -11,74% do custo do gás. **Vigência:** A Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MLSY-SKM0-ZH0E-L7ZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 23/02/2023 12:16:26

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Ouvidor Setorial, de forma não remunerada, conforme determinado pela Lei 8.496/2018 e pelo Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

Titular: LAUDICEIA FENRNADES ALVES, CPF nº 696.999.999-49 e RG nº XXXXX53 SSP/SE - Cargo: Coordenador II.

Suplente: GLISIA KRISTINA ROCHA BRAGA BEZERRA, CPF nº XXX.941.XXX-10 e RG nº XXXX710-7 SSP/SE - Cargo: Diretor III.

Art.2º - A Ouvidoria Setorial exercerá as atividades descritas no artigo 10º do Decreto nº 30.947, de 28 de dezembro de 2017 e no Artigo 2º do Decreto 40.370 de 30 de abril de 2019 sob a coordenação técnica da Ouvidoria Geral do Estado, sendo os Ouvidores Setoriais subordinados ao dirigente dessa Secretaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÉ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2023.

Marcos Leite Franco Sobrinho
SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGRESE**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 09/2023, de 23/02/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Proc.: 18/2023. Objeto: Autorizar o reajuste de -9,74% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 3,3548/m³ para R\$ 3,0279/m³, em decorrência da redução de -11,74% do custo do gás. Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Luz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 10/2023, de 23/02/2023. Proc.: nº 09/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o Registro de COMERCIALIZADOR de Gás Natural à ITA COMERCIALIZADOR DE GÁS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.392.361/0001-45, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: A Portaria entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Luz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Banese

Pub. 01/2023

CREDENCIAMENTO N° 001/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA e/ou CFTA e/ou CRMV, ou outro Conselho Regional/Federal, desde que seu objeto social contemple a prestação de um ou mais serviços técnicos profissionais descritos nas Especificações técnicas dos serviços, a serem realizados sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Banese, sem vínculo empregatício, em caráter temporário para trabalhos técnicos rurais, conforme os critérios, termos e condições estabelecidos em edital e anexos;

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 20.03.2023 a 03.05.2023, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE, na Área de Licitações do Centro Administrativo do Banese, localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 032/2023;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE; **INFORMAÇÕES:** Telefone (79) 3218-1590, 4615, 4643 e 5025, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.banese.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 6º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 002/2018;

Nº CONTRATO: 4600001794;

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.;

CNPJ: 69.034.668/0001-56;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;

OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual, em caráter excepcional por mais 12 meses, a contar de 22/02/23 até 21/02/24, perfazendo 60 meses; II- Reestabelecer a taxa de administração negativa de 0%; III - Manter o prazo de pagamento em 15 dias consecutivos, após a efetivação do crédito nos cartões; IV - Promover o reajuste do valor unitário em aproximadamente 10 %, com base na CCT;

VALOR: R\$ 25.950.026,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 22/02/22 até 21/02/23;

PARECER JURÍDICO: 016/2023;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

ASSINATURA: 10/02/23;

BASE LEGAL: Art. 57, II §2º e §4º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 001/2021;

Nº CONTRATO: 4600002200;

CONTRATADA: TPZ SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA;

CNPJ: 39.339.421/0001-87;

MOTIVAÇÃO: Aperfeiçoamento dos mecanismos existentes e desenvolver novas ferramentas para prevenção e combate a fraudes bancárias;

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 13/01/23 até 12/01/25, perfazendo 48 meses; Garantir o reajuste com o índice limitado ao previsto em Cláusula; Inclusão da CLÁUSULA 11ª - LGPD;

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.119.479,17;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/01/21 até 12/01/23;

PARECER JURÍDICO: 022/2023;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, §7º da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 163 do RILC.

Deso

Contrato 036/2023/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: LEIFOUR CONSTRUÇÕES LTDA// Objeto: Ampliação do laboratório localizado na sede da Deso e construção da nova guarita//R\$ 88.336,75/I120 dias//FR 10 - 300.05 - Serviços de terceiros.

6º Aditivo Contrato 032/2019/Base legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016/Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA BARACHISIO LISBÔA - EABL //Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 06/03/2023, e alterar índice de reajuste para IPCA.

Contrato 034/2023/Base legal: Lei 13.303/2016// Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA// Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis nos veículos de frota própria e locada, na capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO. //R\$ 12.333.155,35/ 24 meses//FR 10 - 300.05 - Serviços de terceiros.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 24 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA N° 005/2023 - DESO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO DO RESERVATÓRIO R1 - SUCCAO**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **RECURSOS**. Recurso Próprios da DESO. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

Contratada: NESES NUCLEO DE ENSINO EM SAÚDE E EMERGÊNCIA EM SERGIPE LTDA - CNPJ: 26.850.902/0001-00 Objeto: Contratação de Três inscrições de colaboradores de equipe médica da empresa no Curso ATCN, promovido pela NESES, em Aracaju, nos dias 11 e 12 de Março de 2023. Valor **R\$ 6.000,00**. Base Legal: com fulcro no Art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016 . Parecer 280/2022: Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL/DES.

Detran**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 9/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.502/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261 E NAS RESOLUÇÕES 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÉNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, A RESPEITO DA PRECISÃO DE INSCRIÇÕES DE DEFESA PREVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/04/2023, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N° 9/2023, NO TÉRMINO DO ART. 13 PARÁGRAFO 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NPI) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PREVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 9/2023

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.502/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 262, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÉNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, A RESPEITO DA PRECISÃO DE INSCRIÇÕES DE DEFESA PREVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/04/2023, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N° 9/2023, NO TÉRMINO DO ART. 13 PARÁGRAFO 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2023

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.502/97 – CTB, E NO §2º DO ART. 20 DA RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2016, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÉNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES DO CANCELAMENTO DE SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE CNH ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2023

PRESCRIÇÃO DO PROCESSO DE DEFESA PREVIA/RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ART. 24, INC III, PARAG. 5 E 6 DA RES.723/2016 DO CONTRAN, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE DEFESA PREVIA E RECURSO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. A RELAÇÃO COMPLETA DAS PRESCRIÇÕES DO EDITAL N° 4/2023 ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2023

PRESRIÇÃO DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ART. 24, INC III, PARAG. 5 E 6 DA RES.723/2016 DO CONTRAN, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES DA PRESCRIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS PRESCRIÇÕES DO EDITAL N° 5/2023 ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

Emgetis

Extrato do Contrato n° 003/2023: Contratante: Emgetis; Contratada: Nordeste Refrigeração Ltda; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Condicionadores de Ar do tipo janela e split, com substituição de peças e acessórios; Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos; Valor Total: R\$ 13.200,00; Base Legal: Dispensa Por Valor - DV0062/2023, Lei Federal nº 13.303/2016; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 475/2023; Data da Assinatura: 15/02/2023.